**ANEXO I**

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO****LINHA DE APOIO À ECONOMIA COVID 19 - FEDERAÇÕES DESPORTIVAS** |
| O beneficiário identificado pelo, |
| **NIF** |  |
| **Nome** |  |
| Declara que, |
| 1) | Assume o compromisso de, pelo prazo de 6 meses a contar da data de contratação, não promover processos de despedimento coletivo ou despedimento por extinção do posto de trabalho, previstos nos artigos 359.º e 367.º do Código do Trabalho. |
| 2) | Caso à data do financiamento não tenha a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social relativamente a dívidas vencidas após março de 2020 a aderir a plano prestacional, nos termos do n.º 3 dos artigos 359º da Lei n.º 75-B/2020. |
| 3) | Mais declara, ter perfeito conhecimento que o incumprimento do compromisso assumido implica a não elegibilidade para a presente linha de apoio, sendo que, se for registada uma situação de incumprimento durante a vigência da operação contratada, tal implicará o agravamento das condições de acesso à linha, nos termos definidos contratualmente. |
| Assinaturas |
| **Representantes do Beneficiário** |
| Data, Assinatura e Carimbo. |
|  |

OBS: a presente declaração deve ser assinada pelos representantes legais da empresa com poderes para o ato com referência à qualidade em que os representantes assinam e a indicação da firma da sociedade